



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 063/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre ampliação de jornada de trabalho de funcionária e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a necessidade da Diretoria Municipal da Saúde em atender a demanda dos munícipes que procuram a Rede Pública de Saúde, em busca dos serviços de profissional na área de fisioterapia,

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada de trabalho da servidora municipal, senhora Alessandra Bueno Serafim, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, do quadro permanente da Prefeitura Municipal, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Para atendimento à grande demanda dos serviços de fisioterapia, justifica-se a ampliação de sua jornada de trabalho para quarenta (40) horas semanais, fazendo jus à complementação salarial proporcional.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de maio de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.